



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus*

OFÍCIO N.31/2020

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2020.

Excelentíssimo Desembargador Presidente,

Considerando as reuniões realizadas pelo Fórum Nacional da Saúde, onde foi destacada a preocupação em relação à qualidade e à confiabilidade de diversos exames (testes rápidos) para o diagnóstico da COVID-19;

Considerando as duas reuniões realizadas pelo Fórum Nacional da Saúde, com os coordenadores dos Comitês Estaduais, onde foi destacada a preocupação em contribuir para o combate à Pandemia do COVID-19, preservando a prestação de serviços aos cidadãos;

Foi elaborada **uma Nota Técnica** que trata dos testes diagnósticos para a identificação do vírus SARS-CoV-2 e para o diagnóstico da COVID-19, assim como, **uma Nota Informativa**, pela médica representante do Ministério da Saúde no Comitê Executivo Nacional do Fórum da Saúde, que detalha as ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde frente a pandemia.

Diante dessas informações e a necessidade da ampla divulgação das referidas Notas, o Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, **SOLICITA** a este Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a urgência que o caso requer, que seja encaminhado o Ofício-Circular N.156 – GAB-JUI-FED (0888201) e o Ofício-Circular N.109 – GAB-JUI-FED (0881009) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em anexo, a todos(as) os(as) Magistrados(as) atuantes no Estado de Mato Grosso do Sul.

Certo de poder contar com Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Desembargador NÉLIO STÁBILE**  
**Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde**  
**e Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus**

Excelentíssimo Senhor

**Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR**

DD. Presidente do Egrégio TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO  
São Paulo - SP